

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

VISANDO ampliar a oportunidade de proposição de ações no âmbito do PIAPE durante a pandemia COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição de projetos referente ao Edital ProACE Nº 04/2020;

Art. 2º Alterar o item 8.1 do Edital supracitado, passando a vigorar a seguinte redação: 8.1 O período de inscrição será de **09 a 28 de junho de 2020**, alterando-se o cronograma disposto no Anexo 1 do Edital.

Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio de Andrade Giani, Pró-Reitor(a)**, em 22/06/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0192953** e o código CRC **383C57AE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011431/2020-91

SEI nº 0192953

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019